



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.663 DE 08 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.195.000,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.195.000,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil reais), para suplementações das seguintes verbas:

03.00.00 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00 – Departamento Jurídico	
3192.01-03.01.014.2.014 – Desp. de Exercícios Anteriores	29.000,00
04.00.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTABILIDADE	
04.01.00 – Diretoria Administ. Geral, Contabilidade e Dependências	
3132.01-03.08.021.2.015 – Outros Serviços e Encargos	180.000,00
05.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00 – Diretoria de Educação e Cultura	
05.01.01 – Escolas Municipais de Educação	
3224.01-08.42.188.2.050 – Tran. Inst. Multigovernamentais	380.000,00
05.01.02 – Fundo Municipal de Ensino Fundamental – Fundef	
3111.01-08.42.188.2.027 – Pessoal Civil	50.000,00
3120.01-08.42.188.2.027 – Material de Consumo	50.000,00
3132.01-08.42.188.2.027 – Outros Serviços e Encargos	100.000,00
06.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00 – Unidade de Avaliação e Controle	
4120.03-13.75.021.1.020 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
07.00.00 – DEPTO DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.00 – Assessoria Técnica de Assistência Social e Dependências	
3132.01-15.81.486.2.038 – Outros Serviços e Encargos	15.000,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00 – Diretoria de Serviços Municipais e Dependências	
4110.02-10.58.323.1.015 – Obras e Instalações	195.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



4110.10-10.58.323.1.032 – Infra Estrutura Viaria/Urbana	155.000,00
4110.15-10.60.326.1.038 – Constr. Velórios nos Distritos	40.000,00
TOTAL.....	RS\$ 1.195.000,00

ARTIGO 2º - O total do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.00.00 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.0100 – Departamento Jurídico	
3111.01-03.01.014.2.013 – Pessoal Civil	29.000,00
04.00.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTABILIDADE	
04.01.00 – Diretoria de Administ. Geral, Contabilidade e Dependências	
3113.01-15.82.492.2.002 – Obrigações Patronais	60.000,00
3261.01-03.08.033.2.020 – Juros da Dívida Contratada	120.000,00
05.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00 – Diretoria de Educação e Cultura e Dependências	
05.01.02 – Fundo Municipal de Ensino Fundamental – Fundef	
3111.02-15.82.492.2.002 – Pessoal Civil	50.000,00
05.01.03 – Escolas Municipais de Educação Infantil	
3111.01-08.41.190.2.028 – Pessoal Civil	60.000,00
3113.01-15.82.492.2.002 – Obrigações Patronais	20.000,00
3120.01-08.41.190.2.028 – Material de Consumo	50.000,00
3132.01-08.41.190.2.028 – Outros Serviços e Encargos	50.000,00
05.01.04 – Divisão Técnica Apoio as Ações do Caic	
3111.01-08.41.190.2.029 – Pessoal Civil	220.000,00
3113.01-15.82.492.2.002 – Obrigações Patronais	20.000,00
3120.01-08.41.190.2.029 – Material de Consumo	70.000,00
3132.01-08.41.190.2.029 – Outros Serviços e Encargos	40.000,00
06.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00 – Unidade de Avaliação e Controle	
4120.02-13.75.021.1.019 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
07.00.00 – DEPTO DA CRIANÇA, FAMILIA E BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.00 – Assessoria Técnica de Assistência Social e Dependências	
3120.01-15.81.486.2.038 – Material de Consumo	15.000,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00 – Diretoria de Serviços Municipais	
4110.01-10.58.323.1.024 – Ref/Ampl.do Almoxarifado	15.000,00
4110.04-13.76.448.1.026 – Constr. Galerias e Águas Pluviais	30.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



4110.06-13.77.456.1.028 – Constr. Novo Aterro Sanitário	50.000,00
4110.07-13.76.449.1.029 – Obras e Instalações	109.000,00
4110.08-10.58.323.1.030 – Demolição/Reconstrução Viaduto	50.000,00
4110.09-10.58.323.1.031 – Abert/Execução Guias/Sargetas	86.000,00
4110.11-16.88.534.1.034 – Constr.de Pontes de Concreto	20.000,00
4110.12-10.60.328.1.035 – Constr/Restauração de Praças,	20.000,00
4110.14-10.60.326.1.037 – Ref/Ampl do Velório Municipal	10.000,00

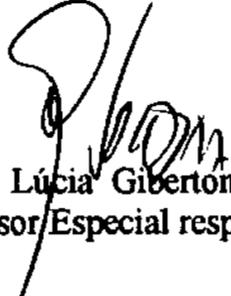
TOTAL.....R\$ 1.195.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Assessor/Especial resp. p/ Divisão